



RESOLUÇÃO nº 019/2016 – Câmara de Extensão
e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova o Programa UFAM Recicla.

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de
Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução
001/2012 – CEI.

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO
Universitária UFAM RECICLA**, sob coordenação da Prof.^a **Karime Rita de
Souza Bentes** e vice coordenação da Prof.^a **Therezinha de Jesus Pinto
Fraxe**.

Art. 2º– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação
desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que
determina a Resolução acima citada.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente